

Mudanças na NCM poderão ter impactos em todas as empresas (FISCOsoft)

Data: 28/12/2011

Em 1º de janeiro de 2012 começa a vigorar a nova Tabela da NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul). As mudanças referem-se tanto à criação quanto à extinção de códigos, o que obriga as empresas a revisar as NCM associadas aos seus produtos, de forma a avaliar se os códigos atualmente usados sofreram mudanças.

Como a NCM é utilizada para definição de regras tributárias, essas alterações ainda podem ter impactos diretos em relação às regras tributárias aplicáveis ao contribuinte, o que evidencia a importância dessa revisão.

E este trabalho nem sempre é tão simples, uma vez que um código de NCM pode ter se desdobrado em vários, o que exigirá uma análise das especificidades do produto, de forma a definir a nova NCM a ser aplicada. Lembra-se que equívocos na classificação, além de impactos tributários, podem ainda ocasionar sérios problemas em processos de importação e exportação.

A FISCOsoft pode auxiliá-lo, no entanto, neste processo, como já estamos fazendo com inúmeras empresas que contrataram nosso serviço de monitoramento das NCM. Nossos consultores avaliarão todas as mudanças em relação aos códigos de NCM e atribuirão, quando for o caso, as novas classificações aplicáveis aos seus produtos.

E para isso, mantemos um portal exclusivo de relacionamento com nossos clientes, para envio e recebimento das informações acerca dos produtos a serem classificados, garantindo um total controle sobre os códigos atribuídos e monitorados.

Conheça mais sobre este serviço. Acesse <http://www.classificacaofiscalncm.com.br> ou entre em contato com nossa equipe comercial, pelo telefone 11 3382-1045 ou pelo e-mail cfm@fiscosoft.com.br.